

Portaria n° 086/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.46	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREVIPAULISTA
Unidade	1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREVIPAULISTA
Função	9	PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4601	GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREV
Ação	8501	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO IN
Elemento	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	41	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Valor	50.000,00	

Total das Suplementações 50.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Órgão	3.46	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREVIPAULISTA
Unidade	1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREVIPAULISTA
Função	9	PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4601	GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREV
Ação	8501	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO IN
Elemento	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	41	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Valor	50.000,00	

Total das Reduções 50.000,00

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 30 de junho de 2016.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
32.154